



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA, N.º 2.231, CENTRO  
CEP 38680-000 – ARINOS – MG - Fone: 38 3635-2582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80  
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



**OFICIO GAB/Nº029/2019**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Arinos- MG, 08 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para submeter ao exame dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre adequações ao orçamento referente o exercício de 2019.

Cumprem-se nesta etapa as determinações legais vigentes quanto ao disposto da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente, senhores vereadores, o referido Projeto apresentado, em primeiro lugar refere-se a inserção de dotação orçamentária referente a filiação do município a AMAB (Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília), pelo fato do município de Arinos ter sido incluído na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), após a elaboração do Orçamento para o exercício , filiação esta que facilitará a participação do município em importantes decisões para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica e provisão de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do nosso município.

Também foram necessárias alterações em unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social no sentido de adequar-se às novas exigências do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, referindo-se a subvenções do Abrigo Frei Pio e APAE.

Destacamos, por outro lado, a necessidade da criação de dotações específicas para o novo Programa o qual nosso município foi contemplado este ano, o **Acessua Trabalho**, que se destaca pela busca de autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio de oportunidades ao trabalho e emprego.

Por conseguinte, são necessárias alterações no projeto atividades da ACOMAR, que por um equívoco foi classificada no Ensino Fundamental, haja vista que o correto é Ensino Infantil, bem como na Subvenção Social da Fundação PIO XII- Hospital de Amor de Barretos, onde o correto é inseri-la na Secretaria de Saúde e não Secretaria de Desenvolvimento Social como está estabelecido no orçamento vigente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA, N.º 2.231, CENTRO  
CEP 38680-000 – ARINOS – MG - Fone: 38 3635-2582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80  
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



Assim, em síntese são estas as razões que submeto a análise o presente projeto de Lei, destarte ainda que, estou convencido do espírito republicano que sempre direcionou os trabalhos do legislativo local prevalecerá no encaminhamento e votação da presente proposição legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Recch Filho.  
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência, o Senhor;  
**VALDO TORA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Arinos/MG.

